



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Show gospel com a Cantora Beatriz e Banda, com participação especial do humorista Pedro Manso. Para apresentação dia 26/07/2026 (Domingo), na Expolib 2026, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A necessidade da contratação de apresentações artísticas de diversos segmentos decorre da realização de evento cultural que visa proporcionar uma programação plural e inclusiva, capaz de contemplar diferentes perfis e preferências do público presente. A diversidade artística planejada justifica-se pela intenção de garantir a participação ampla e democrática da comunidade, assegurando que o evento atenda às expectativas culturais e de entretenimento de variados grupos sociais, promovendo a integração e o acesso à cultura em suas múltiplas expressões.

2.2 - Essa iniciativa está alinhada aos objetivos institucionais de promoção das políticas públicas de cultura, que buscam fomentar a diversidade cultural, a valorização das manifestações artísticas locais e regionais, e o acesso universal à cultura, conforme previsto no art. 215 da Constituição Federal. A contratação de artistas de diferentes segmentos reforça o compromisso da entidade pública com a pluralidade cultural, contribuindo para o fortalecimento do setor artístico e para a consolidação de um ambiente cultural dinâmico e representativo.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside no interesse coletivo de garantir um evento cultural que atenda à heterogeneidade da população, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural local. A diversidade das apresentações artísticas contribui para o bem-estar social, estimulando a participação comunitária, o lazer e a convivência social, além de impulsionar a economia local por meio do aumento do fluxo de público e da geração de oportunidades para artistas e profissionais do setor cultural. Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para o atendimento do interesse público cultural, social e econômico.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Finanças

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



4.1.1 - O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2.2 - A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade** de contratação direta por inexigibilidade por meio de **empresário com representação restrita a evento ou local específico**. (Grifo nosso)

4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será 2 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.4 - Sustentabilidade

4.3.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município. Na oportunidade, constatamos que o modelo mais adotado para este tipo de contratação é a inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5.2 - Razão da escolha do profissional do setor artístico

Para escolha do artista a administração fez levantamento no mercado musical e analisou materiais constantes nos

autos, verificando a qualidade musical, o segmento musical, consagração a nível regional e aceitação pelo público. Estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

5.2.2 - Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre o seguinte artista:

COMPORTAMNETO SEGURO EVENTOS LTDA - CNPJ Nº

60.279.369/0001-07. De nome artístico Cantora Beatriz

5.3 - Justificativa da consagração do profissional do setor artístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



A cantora Beatriz, tem sua conta no Instagram. (@cantorabeatrizfc), onde divulga suas apresentações em diversos eventos. Vale frisar que a cantora já se

apresentou em diversas cidades e eventos

5.4 -Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo

Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será

por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa.

5.4.1.1 - Empresa Comportamento Seguro Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.279.369/0001-07, com sede na rua Monâco, Nº 170, Apt.302, Bairro: Praia do Morro, Guarapari - ES. Representada pela Srª Eliomar Alves de Carvalho, inscrito no CPF: 711.267.677-00, empresário exclusivo da Cantora Beatriz

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Show gospel com a Cantora Beatriz e Banda, com participação especial do humorista Pedro Manso. Para apresentação dia 26/07/2026 (Domingo), na Expoliber 2026. Início previsto para 17:00 hs, com duração mínima de 02:30 hs	SHOW	1

7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base em eventos realizados pelo artista em outros Municípios.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



8.2 - Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como: transporte intermunicipal, alimentação, diária da dupla e banda, hospedagem, para realização do show e encargos fiscais

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Liberdade.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Contratar por um preço justo, um show de qualidade no segmento gospel

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados, razão pela qual a contratação deverá ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Liberdade, 29/06/2026.

Geisiane Aparecida Alves da Cunha
Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Lucas de Souza Garcia

Prefeito